



**EDITAL N° 12 - SOLDADO CBMPR-2025**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 04 - SOLDADO CBMPR-2025**

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (DP/CBMPR), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.206/2024, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Tornar pública a retificação o Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do CBMPR, nos termos seguintes:

1.1. Alterar a redação dos subitens abaixo, que passam a possuir o seguinte teor:

**8.4.21.1.** A Simulação de Resgate será aplicada em local coberto e com laterais protegidas contra intempéries (vento, chuva, poeira) e havendo mais de um local de aplicação o piso possuirá características similares quanto ao atrito (podendo ser pisos polidos, ásperos, emborrachados, cimentício). A Simulação de Resgate consiste em executar **as 5 (cinco) bases de simulação de resgate em até 3min. e 56seg.**, executando todas as tarefas, conforme critérios de execução a seguir:

**8.6.1.** Serão convocados para apresentar os exames solicitados, nos termos do subitem 8.6.7 do **Exame de Sanidade Física (ESAFI)**, de caráter eliminatório, os candidatos que foram **APROVADOS** na **1ª Etapa - Provas Objetiva e Discursiva**, nos termos do subitem **8.3.2** deste Edital.

**8.6.9.1.** O não cumprimento do subitem 8.6.9 deste Edital, quando solicitado, acarretará a eliminação do candidato.

**8.7.1.** Serão convocados para apresentar as certidões e documentos, nos termos do subitem 8.7.5 da **Investigação Social (IS)**, de caráter eliminatório, os candidatos que foram **APROVADOS** na **1ª Etapa - Provas Objetiva e Discursiva**, nos termos do subitem **8.3.2** deste Edital.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
3. Permanecem inalteradas as demais condições e datas estabelecidas no Edital nº 01/2025.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Cel. QOBM Adriano de Mello,  
Diretor de Pessoal do CBMPR